

PORTARIA Nº 09 /2018- PREVSOL, de 02 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ formulada pela servidora **ZULEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, casada, Matrícula Funcional nº 130251-5, inscrita no CPF sob o número 926.353.853-00, portadora do RG de nº 1.071.269, SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Sato Exedito, nº145, Bairro Jurema, Caucaia/CE, CEP: 61.051-110, lotada na secretaria de Educação no cargo de Professora;

CONSIDERANDO o reconhecimento do direito ao benefício requerido pela interessada que figura no presente processo, com fundamento no dispositivo no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º- A da emenda Constitucional nº41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, bem como baseado no art.38, §1º da Lei Municipal nº 1076/2011;

RESOLVEM:

Deferir, nos termos da legislação supratranscrita, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em favor da segurada **ZULEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, sendo que a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O benefício ora deferido terá seus efeitos retroativos a 26/10/2015, data estabelecida no Laudo Médico Pericial.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

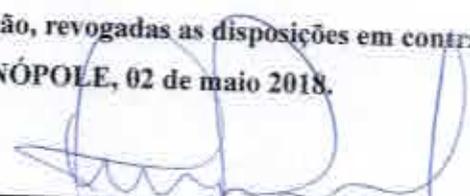
- Vencimento BaseR\$ 1.370,46
- Adicional tempo de serviço (17%).....R\$ 232,98
- Valor do benefícioR\$ 1.603,44

DECLARAR, nestes termos, o valor total do benefício em R\$ 1.603,44 (mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 02 de maio 2018.


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL

ma, Nº174 - B
33.620-000 Fo
CNPJ: 14.492.1


JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal